



Estado do Rio de Janeiro

## Câmara Municipal de Paraíba do Sul

Praça Garcia Paes Leme, 96 – Centro – Paraíba do Sul

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE PARAÍBA DO SUL – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### INDICAÇÃO

*Após tramitação regimental, sob aprovação desta Casa Legislativa, INDICO à Exma. Sra. Prefeita Municipal Dayse Deborah Alexandra Neves, junto ao órgão competente, envidar esforços para **QUE O VENCIMENTO DO IPTU COM DESCONTO DE 25% SEJA PRORROGADO.***

*Justificativa: se faz necessário, pois vários contribuintes ainda não receberam o carnê para pagamento. A prorrogação evitará inadimplência e atrasos.*

*Certo da compreensão de V. Ex<sup>a</sup>. em atender essa indicação.*

**Gabinete do vereador, 10 de Agosto de 2023.**

  
**Francisco de Assunção Ribeiro**

**Vereador (Chiquinho)**

Câmara Municipal de Paraíba do Sul

Protocolo Legislativo  
23/001163 Data: 10/08/2023

Querente.: VEREADOR FRANCISCO DE ASS  
Licitação: INDICAÇÃO  
Mula:  
DICA QUE O VENCIMENTO DO IPTU COM DE  
ONTO DE 25% SEJA PRORROGADO

01/05

Protocolo  
30/08/23  
32000